



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Protocolo nº 3161 de 09/02/26

Livro nº 02 Fls. 89/90

Ass. Jauldo Gomes

"Indica que seja realizado com urgência, o remanejamento de um Mediador Educacional para a Escola Municipal Aurora Maurício, localizada no bairro da Grama."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada **com urgência, o remanejamento de um Mediador Educacional para a Escola Municipal Aurora Maurício, localizada no bairro da Grama.**

O mediador educacional exerce papel fundamental no ambiente escolar, especialmente no suporte a estudantes com necessidades educacionais específicas, contribuindo para a inclusão, o desenvolvimento pedagógico, a socialização e a permanência do aluno na escola de forma digna e efetiva. A falta desse profissional compromete o atendimento individualizado, sobrecarrega professores e dificulta a execução de práticas pedagógicas inclusivas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial da Escola Municipal Aurora Maurício, que atualmente enfrenta a ausência ou insuficiência de mediador educacional para o adequado acompanhamento dos alunos que demandam apoio pedagógico específico no processo de ensino-aprendizagem.

A inexistência de mediador educacional na unidade escolar impacta diretamente o rendimento dos alunos, ainda mais com a chegada de novos alunos que também precisam desse acompanhamento, o andamento das atividades em sala de aula e o ambiente escolar como um todo, gerando desafios tanto para os estudantes quanto para os profissionais da educação, que se veem limitados no atendimento às demandas específicas existentes.

O remanejamento de um mediador educacional para a Escola Municipal Aurora Maurício proporcionará melhores condições de aprendizagem, fortalecerá as políticas de educação inclusiva do município e garantirá suporte adequado aos alunos que necessitam de acompanhamento, assegurando o direito à educação de qualidade, com equidade e respeito às individualidades.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para o remanejamento de um mediador educacional para a referida unidade escolar, atendendo a uma demanda legítima da comunidade escolar e promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e humanizado.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de fevereiro de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor